



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 802/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 742/GR/UFGS/2018, de 20 de julho de 2018, que criou a comissão geral e as comissões de trabalho dos *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza do Programa Nos Caminhos da Práxis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor